

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE POUSO ALEGRE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Ronaldo Hugo Franco de Souza
Oficial do Registro Civil

Sylvio Geraldo Franco de Souza
Oficial Substituto

CERTIFICO que sob o nº 23098 à fl. 81 do livro C 60 , de registros de óbitos, se encontra o assento de **EDEMAR CHIARATO, -//**

falecido (a) nesta cidade, aos 03 de outubro de 2008 às 10:00 horas do sexo masculino , profissão aposentado, -// natural de Pouso Alegre, MG, -// , domiciliado e residente em

esta cidade, -// , com 74 anos de idade, estado civil casado(a) , filho (a) de Angelo Chiarato e de Ana Chiarato, -//

// tendo sido declarante Agnaldo Rone de Souza, -// o óbito atestado pelo Dr. Fabricio Rodrigues dos Anjos, -// que deu como causa da morte: carcinomatose, neoplasia hepática, neoplasia gástrica, -// e o sepultamento feito no cemitério de sta cidade (Municipal). -//

Observações: Casado com Anadir Bárbara Chiarato, deixando dois filhos de nomes: Wagner e Beatriz. Era eleitor e deixou bens.

//
//
//

O referido é verdade e dou fé.

Pouso Alegre, 07 de outubro de 2008.



[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

FIRMA 1º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua Domingos de Morais, 1788
VILA MARIANA - SÃO PAULO

FIRMA
TABELIÃ PENAFIEL
OUVIDOR, 56 - RIO

FIRMA NO 1º TABELIÃO
Rua das Palmeiras, 353
SANTA CECÍLIA - SÃO PAULO

FIRMA 2º OFÍCIO DE NOTAS
Avenida Afonso Pena, 1.162
BELO HORIZONTE





Endereço R. F
Pouso Alegre - MG, 37550-000





Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Lei Ordinária nº 4867/2009 de 01/12/2009

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

Ementa

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA DOUTOR EDEMAR CHIARATO (*19933 + 2008).

Texto

Autor: Ver. Raphael Prado

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA DOUTOR EDEMAR CHIARATO, a atual Rua "C", do Loteamento Vila Ema.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Messias Morais
CHEFE DE GABINETE

Publicação em 15/12/2009 no Jornal "O Município" nro. 300 página 14

Aviso

Direitos Autorais © 2001 Lancer Soluções em Informática Ltda.
Legislador® WEB - Desenvolvido por [Lancer Soluções em Informática Ltda.](#)

versão do sistema
08/05/2012 - 1.14.1-4